

DELIBERAÇÃO CEPT/CEPE/CEFET-MG Nº 6, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) a Deliberação CEPE/CEFET-MG nº 16, de 25 de outubro de 2024;
- ii) a Deliberação CEPT/CEPE/CEFET-MG nº 2, de 07 de fevereiro de 2025;
- iii) a Deliberação CEPT/CEPE/CEFET-MG nº 4, de 11 de abril de 2025.

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica:

Art. 1º Alterar o calendário escolar do ano 2025 para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio ofertados, na forma integrada, no *Campus* Contagem.

§1º Considerar letivo o dia 20 de junho de 2025.

§2º Desconsiderar como sábado letivo o dia 13 de dezembro de 2025.

§3º Estabelecer o dia 20 de dezembro de 2025 como data de término do ano letivo de 2025.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor em 15 de abril de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 15/04/2025 10:56)

LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158